

ANEXO I.D																										
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR																										
FINALIDADE	Garantir a qualidade dos serviços prestados quanto aos indicadores elecandos		COMPETÊNCIA																							
UNIDADE DA AGU			PERÍODO DE MEDIÇÃO	MENSAL																						
Nº CONTRATO			INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Registro de ocorrência no sistema Contratos.gov e/ou notificações por email																						
CONTRATADA			META	Atingir qualidade dos serviços com pontuação que resulte em 0% de desconto																						
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização																									
MECANISMO DE CÁLCULO	Pontuação total das ocorrências = somatório de n° de ocorrências x pontuação de cada ocorrência; de acordo com mecanismo de cálculo de cada indicador																									
INDICADORES - IMR																										
Indicador	Situações aplicáveis	Mecanismo de Cálculo	Pontuação	Nº de ocorrências no mês	Subtotal																					
Disponibilização de cobertura de mão-de-obra	Ausência de cobertura após solicitação pela Administração, de acordo com o previsto em Edital e seus anexos.	Contabilizado por quantidade de ocorrências (dias) Ex. 1: empresa deixou de cobrir funcionário(s) 1 vez (1 dia) no mês = 1 ocorrência Ex. 2: empresa deixou de cobrir funcionário(s) 3 vezes (3 dias) no mês = 3 ocorrências	10		0																					
Uso de uniformes	Não utilizar o uniforme Uso de uniforme uniforme incompleto e/ou inadequado Uso de uniforme uniforme excessivamente danificado.	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1: 2 funcionários não usaram o uniforme = 2 ocorrências Ex. 2: 1 funcionário, em 3 situações distintas, usou uniforme danificado = 3 ocorrências	6		0																					
Disponibilização de uniformes	Deixar de fornecer uniformes nas condições definidas.	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1: empresa falhou 1 vez (entregou quantidade menor) = 1 ocorrência Ex. 2: empresa falhou 3 vezes (entregou materiais de qualidade inferior) = 3 ocorrências	3		0																					
Controle de ponto	Deixar de realizar controle de ponto e presença de seus funcionários, ocorrência por funcionário	Contabilizado por quantidade de ocorrências, por funcionário. Ex. 1: empresa deixou de apresentar o relatório de ponto de um funcionário = 1 ocorrência Ex. 2: empresa apresentou relatório de ponto de um funcionário em desconformidade com os registros efetivos = 1 ocorrência	3		0																					
Total					0																					
<table><tr><td>Ocorrência</td><td>Pontuação</td></tr><tr><td>Leve</td><td>3</td></tr><tr><td>Média</td><td>6</td></tr><tr><td>Grave</td><td>10</td></tr></table>						Ocorrência	Pontuação	Leve	3	Média	6	Grave	10													
Ocorrência	Pontuação																									
Leve	3																									
Média	6																									
Grave	10																									
<table><tr><td>Faixa</td><td>Pontuação Acumulada</td><td>Desconto</td></tr><tr><td>Tolerância</td><td>De 0 a 25 pontos</td><td>0%</td></tr><tr><td>1</td><td>De 26 a 35 pontos</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>De 36 a 44 pontos</td><td>2%</td></tr><tr><td>3</td><td>De 45 a 54 pontos</td><td>3%</td></tr><tr><td>4</td><td>De 55 a 65 pontos</td><td>4%</td></tr><tr><td>5</td><td>Acima de 65 pontos</td><td>5%</td></tr></table>			Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto	Tolerância	De 0 a 25 pontos	0%	1	De 26 a 35 pontos	1%	2	De 36 a 44 pontos	2%	3	De 45 a 54 pontos	3%	4	De 55 a 65 pontos	4%	5	Acima de 65 pontos	5%	Ciente. ASSINATURA DO PREPOSTO DA EMPRESA		
Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto																								
Tolerância	De 0 a 25 pontos	0%																								
1	De 26 a 35 pontos	1%																								
2	De 36 a 44 pontos	2%																								
3	De 45 a 54 pontos	3%																								
4	De 55 a 65 pontos	4%																								
5	Acima de 65 pontos	5%																								
ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO NOTAS 1 - A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa. 2 - O cometimento reiterado de ocorrências em 1 indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual. 3 - Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado (e.g.: ausência de reposição em postos de trabalho, interrupção no serviço prestado, não entrega de materiais, dentre outros). 4 - O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa																										